



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 262/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, altera a Lei nº. 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Mês da Solidariedade - Projeto Unisocial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, *“O Projeto Unisocial se dedica a visitar comunidades de todo o País e levar amparo espiritual e doações de alimentos e brinquedos. Também há prestação de serviços voluntários, como atendimento médico, odontológico e de enfermagem, e orientação de assistentes sociais, advogados e outros profissionais, o que torna a obra social realizada pela Igreja a mais completa possível”*.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a proposta tem por objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o “Mês da Solidariedade – Projeto Unisocial”, reconhecendo e valorizando a atuação social desenvolvida por esta iniciativa. O Projeto Unisocial promove ações contínuas de solidariedade e cidadania, doações de alimentos e brinquedos, além de diversos serviços gratuitos a comunidades em situação de vulnerabilidade. Sua inclusão no calendário oficial visa não apenas dar visibilidade à iniciativa, mas também estimular a participação da sociedade civil em ações humanitárias que fortalecem os laços comunitários e promovem a dignidade humana, sendo, portanto, o **parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em